EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 569/2023

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 569/2023, que dispõe sobre a 2ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei n.º 7.280, de 30de dezembro de 2021, e dá outras providências, conforme mensagem nº 130/2023.

Art. 1º Modifica a descrição da meta da atividade/projeto 2256, do Programa Natal Cultural e Criativa, nos seguintes termos:

Redação original	Redação proposta
*INCENTIVAR A REALIZAÇÃO DE 48 BATALHAS DE RAP NAS 4 REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE NATAL	Incentivar a realização de 48 batalhas de rap nas 4 regiões administrativas de Natal, sendo pelo menos metade delas nas Zonas Norte e Oeste da cidade
*PROMOVER 400 ATIVIDADES CULTURAIS EM TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA	Promover 400 atividades culturais em territórios de vulnerabilidade socioeconômica, sendo pelo menos metade delas nas Zonas Norte e Oeste da cidade

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca garantir ações de inclusão social por meio da arte e da cultura nas regiões mais fragilizadas e carentes de serviços e equipamentos públicos da cidade.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2023

Daniel Araújo Valença

Daniel Valença
Vereador de Natal (PT)